

CERTIFICADO LOC Nº 001/2018 LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro 0 e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **ALDA NUNES GUIMARÃES / FAZENDA CACHOEIRA, SANTO ANTONIO E ESMERIL 52.354, 52.355, 52.356, 52.357, 52.358, 52.278, 52.279 E 52.280 CPF: 687.628.956-72**, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade CRIAÇÃO DE OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS DE CORTE E BÚFALOS DE CORTE (EXTENSIVO) (200 CABEÇAS); SUINOCULTURA (CRESCIMENTO E TERMINAÇÃO) (9000 CABEÇAS) E CAFEICULTURA E CITRICULTURA (160 HA); autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL, tendo as seguintes coordenadas geográficas: (LATY 19°00'37" LONG/X 47°01'11,43"), no Município de PATROCÍNIO, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 16423/2011/001/2014.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Valida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de outorga/ Uso insignificante nº 02425/2014. Modo de Uso: CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE AGUA, C/REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO. Coordenadas: LATY 19° 01' 04" LONG/X 47° 01' 23" Vazão: 0,0236 m³/s. Processo de outorga/ Uso insignificante nº 31135/2015. Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE AGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POCOTUBULAR JÁ EXISTENTE. Coordenadas: LATY 19° 00' 56" LONG/X 47° 01' 32" Vazão: 25,00 m³/h. Processo de outorga/ Uso insignificante nº 11614/2017. Modo de Uso: CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE AGUA SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO. Coordenadas: LATY 19° 01' 07" LONG/X 47° 01' 39" Vazão: 0,44 l/s. Processo de outorga/ Uso insignificante nº 11615/2017. Modo de Uso: CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE AGUA SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO. Coordenadas: LATY 19° 01' 00" LONG/X 47° 01' 22" Vazão: 0,88 l/s. Processo de outorga/ Uso insignificante nº 11616/2017. Modo de Uso: CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE AGUA SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO. Coordenadas: LATY 19° 01' 06" LONG/X 47° 01' 25" Vazão: 0,88 l/s. Processo de outorga/ Uso insignificante nº 11617/2017. Modo de Uso: CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE AGUA SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO. Coordenadas: LATY 19° 01' 06" LONG/X 47° 01' 31" Vazão: 0,45 l/s. Processo de outorga/ Uso insignificante nº 11618/2017. Modo de Uso: CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE AGUA SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO. Coordenadas: LATY 19° 01' 07" LONG/X 47° 01' 33" Vazão: 0,44 l/s. Processo de outorga/ Uso insignificante nº 11619/2017. Modo de Uso: CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE AGUA SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO. Coordenadas: LATY 19° 01' 07" LONG/X 47° 01' 36" Vazão: 0,44 l/s. Processo de outorga/ Uso insignificante nº 11620/2017. Modo de Uso: CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE AGUA SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO. Coordenadas: LATY 19° 01' 19" LONG/X 47° 01' 46" Vazão: 0,81 l/s. Processo de outorga/ Uso insignificante nº 11621/2017. Modo de Uso: CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE AGUA SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO. Coordenadas: LATY 19° 01' 19" LONG/X 47° 01' 21" Vazão: 0,55 l/s. Processo de outorga/ Uso insignificante nº 11622/2017. Modo de Uso: CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE AGUA SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO. Coordenadas: LATY 19° 01' 01" LONG/X 47° 01' 46" Vazão: 0,45 l/s.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS). ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos) com vencimento em 09/01/2028.

Uberlândia, 09 de Janeiro de 2018.

José Vitor de Resende Aguiar

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

SUPRAM-TM/AP
P. válido em: 10/01/18
Visão: Custódio J. D. Silva

SUPRAM TM/AP

0017775/2018
CUMENTO